ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: **83.102.491/0001-09**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: **89275-000** **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2013 - DL

Processo Nr.: **41/2013**
Data: **23/05/2013**

Fornecedor: **IBL INDUSTRIA E COM. DE PERSIANAS E DEC. LTDA ME** Código: 11289
Endereço: RUA hedwig froelich bruns, 180
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 03.500.635/0001-46 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de persianas colocadas para a Farmácia da Unidade Básica da Saúde do Centro, da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Persiana Vertical PVC cinza claro (A: 1,45 x L: 3)	UN	198,09	198,09
2	1,00	Persiana Vertical PVC cinza claro (A: 1,45 x L: 2,80)	UN	181,05	181,05

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando o Auto de Intimação nº 32425804209/13 (anexo), da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal emitido em 11/04/2013, o qual exige a compra emergencial de vários itens, entre eles: PERSIANAS;
Considerando o prazo para o cumprimento de 40 dias conforme o auto, solicitamos a autorização para compra de duas persianas para atender a necessidade da farmácia, cujo objetivo da persiana é impedir a entrada da luz solar, pois, se tratando de locais que contém armazenamento de medicamentos, os mesmos precisam estar em condições mínimas para tal finalidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 23 de Maio de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

14/05/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 14 de Maio de 2013

Valor da Despesa: 379,14 (trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal